

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

----- Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. – Aprovação das atas;

Ponto 2. – Protocolo de Colaboração entre o Município do Alandroal e o Agrupamento de Escolas do Alandroal – Compromisso Plurianual;

Ponto 3. – Normas de Execução do Orçamento – 2020;

Ponto 4. – Expropriação – Declaração de Utilidade Pública Municipal com carácter de urgência dos “Perímetros de Proteção de Captação de Água/Depósitos de água e vias de acesso” no Concelho do Alandroal;

Ponto 5. – Orçamento 2020 – 2.ª Alteração;

Ponto 6. – Compromissos Plurianuais – Reprogramação.

----- Iniciados os trabalhos, foi feita a chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: **Daniel António Nobre Padilha; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; José António Martins Colaço; Joaquim Ramalho Boieiro; Miguel da Conceição Pereira Gomes, Luís Rebocho, em substituição da deputada Maria Helena Félix, na bancada da CDU; e José Alberto Noronha Robalo.**

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

Faltaram: Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, não tendo sido substituída. -----

- Maria Helena Félix que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, tendo sido substituída pelo senhor Luís Hermenegildo Pereira Rebocho. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. – Aprovação das atas

Ata de 28-02-2019

----- Submetido à votação, **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 10 abstenções (5 do DITA; 3 da CDU; 1 do PSD; e 1 do PS); e com 8 votos a favor (5 do PS e 3 da CDU). -----

Ata de 23-04-2019

----- Submetido à votação, **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 8 abstenções (5 do DITA; 1 do PSD; 1 do PS; e 1 da CDU); e com 10 votos a favor (5 do PS e 5 da CDU). -----

Ata de 30-04-2019

----- Submetido à votação, **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 8 abstenções (5 do DITA; 1 do PSD; 1 da CDU; e 1 do PS); e com 10 votos a favor (5 da CDU e 5 do DITA). -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

Ata de 28-06-2019

----- Submetido à votação, **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 8 abstenções (5 do DITA; 1 do PS; e 2 da CDU); e com 10 votos a favor (5 do PS; 4 da CDU; e 1 do PSD). -----

Ata de 27-09-2019

----- Submetido à votação, **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 8 abstenções (5 do DITA; 1 do PSD e 2 da CDU); e com 10 votos a favor (6 do PS e 4 da CDU). -----

Ata de 31-10-2019

----- Submetido à votação, **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 9 abstenções (5 do DITA; 1 do PSD; 1 do PS; e 2 da CDU); e com 9 votos a favor (5 do PS e 4 da CDU). -----

Ata de 28-11-2019

----- Submetido à votação, **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 5 abstenções (3 do DITA; 1 da CDU; e 1 do PSD); e com 13 votos a favor (5 da CDU; 5 do PS; 2 do DITA; e 1 do PSD). -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

----- Uma vez aprovadas as atas das sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao senhor Presidente da Câmara que, através do Gabinete de Informática procedesse à publicação das mesmas. -----

Ponto 2. – Protocolo de Colaboração entre o Município do Alandroal e o Agrupamento de Escolas do Alandroal – Compromisso Plurianual

----- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, senhor Presidente da Câmara acrescentou que o referido protocolo tinha sido apresentado nesta Assembleia, por se tratar de um compromisso plurianual, que abrangia os anos de 2019 e de 2020 e que envolvia uma verba de dez mil euros a qual se destinava à aquisição de material de desgaste, para o Jardim de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo, para a utilização na prática letiva; bem como da participação nas despesas da água, luz, gás e materiais de limpeza. -----

----- Disse também, que a verba era anualmente transmitida através do protocolo, da Autarquia para as escolas, desde há vários anos e solicitou à Assembleia que aprovasse este protocolo. -----

----- O presente ponto foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade**, com 17 votos, tendo pedido escusa de voto e ausentando-se da sala, o deputado Tomé Laranjinho por entender haver incompatibilidade, em virtude de ser o Presidente do Agrupamento de Escolas do Alandroal. -----

Ponto 3. – Normas de Execução do Orçamento – 2020

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara explicou que se tratava do documento que referia as metas de execução, que devia ter acompanhado a primeira versão do Orçamento Municipal e que, por lapso, não o acompanhou e por isso, seria então submetido à votação, pelo que apelou à sua aprovação. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu o documento à votação e **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 7 abstenções (6 da CDU; e 1 do PSD); e com 11 votos a favor (5 da DITA; 6 do PS;). -----

Ponto 4. – Expropriação – Declaração de Utilidade Pública Municipal com carácter de urgência dos “Perímetros de Proteção de Captação de Água/Depósitos de água e vias de acesso” no Concelho do Alandroal

----- Antes da apresentação e aprovação deste ponto quatro da ordem de trabalhos, as deputadas Luísa Valente e Amélia Gomes ausentaram-se da sala por estas serem proprietárias de terrenos a que respeitava a expropriação. -----

----- O senhor Presidente da Câmara explicou que se tratava de um conjunto de situações que se arrastavam neste Concelho há muitos anos, tendo algumas delas, já mais de quarente anos. -----

----- Disse que e como era do conhecimento de todos, tinha havido uma altura em que foi preciso construir depósitos de água, captações, criar acessos e que, muitas vezes tais infraestruturas estavam situadas em espaços privados, não tendo sido feita a devida negociação para que os terrenos em causa passassem para a posse do Município do Alandroal. -----

----- Mais disse que, não obstante já terem passado décadas, de momento e em muitas das situações, os terrenos eram dos herdeiros dos proprietários originais que sendo vários, eram difíceis de localizar, o que causava transtorno e prejuízo para o Município; porque havia



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

situações que a Câmara já devia ter entregue às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para que fizessem a gestão no âmbito da concessão, não tendo sido feita tal entrega porque ainda não estavam asseguradas as propriedades dos imóveis. -----

----- Informou que se tratava de situações que eram urgentes resolver e que o mecanismo que estava à disposição do Município era aquele que garantia de forma rápida e de forma célere, pôr um ponto final em processos que se arrastavam há décadas. Que era por isso que a Câmara tinha iniciado todo aquele processo, com o objetivo de resolver de uma vez por todas, todas aquelas questões, neste Concelho. -----

----- Submetido à votação, **foi aprovado por unanimidade**, com 16 votos a favor; com as ausências da deputada Luísa Valente e da deputada Maria Amélia Gomes, por estas possuírem propriedades inseridas naquela área. -----

Ponto 5. – Orçamento 2020 – 2.ª Alteração

----- O senhor Presidente da Câmara informou que esta segunda alteração tinha o objetivo de incorporar no Orçamento Municipal para 2020, setecentos e oitenta e seis mil e três euros de receita, resultante de dois fatores: por um lado, o facto de a Câmara ter algumas obras que eram plurianuais, que tinham uma execução prevista para 2019 e que de alguma forma, se atrasaram um pouco; e portanto, que alguma verba que estava prevista para 2019 e não tinha sido utilizada, seria utilizada em 2020, tendo que ser feita a referida atualização ou alteração ao Orçamento. -----

----- Por outro lado, tratar-se-ia também de integrar cerca de seiscentos mil euros de fundos comunitários associados à obra da Fortaleza de Juromenha. -----

----- Que, tal como todos sabiam estavam aprovados três milhões e quinhentos mil euros; sendo que os seiscentos mil euros eram a expectativa de execução em 2020. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

----- O senhor Presidente da Câmara disse ainda que o que era proposto era um reforço de trinta mil e setecentos e nove euros, para a obra da Construção do muro do “Chaparrinho”; cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e seis euros, para a obra da “Mobilidade – 1.ª Fase”, a qual já estava em curso; quinhentos e noventa e nove mil novecentos e seis euros, para a obra da “Fortaleza de Juromenha”; e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro euros, para a obra das “Estações de Serviços de Autocaravanas, as quais já estavam em curso. -----

----- Referiu que era importante dizer que os quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e seis euros, para a obra da “Fortaleza de Juromenha”, correspondiam à parte dos fundos comunitários que era necessária para a execução em 2020, mas que, não asseguravam o lançamento da obra, sendo por isso necessário assegurar mais uma parte de contrapartida nacional de fundos próprios do Município, para que de facto, pudesse ser lançado o processo. -

----- Submetido à votação, o presente ponto **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com 12 abstenções (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD; e com 6 votos a favor, do PS). -----

Ponto 6. – Compromissos Plurianuais – Reprogramação

----- O senhor Presidente da Câmara explicou que se tratava do mapa, atualizado ao dia desta sessão, traduzindo a previsão de execução quer para 2019, quer para 2020, 2021 e 2022, das obras que estavam em curso e que tinham compromissos plurianuais, tais como: melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária – 1.ª fase; consolidação e restauro da Fortaleza de Juromenha; construção de áreas de serviços de autocaravanas; e construção do muro de suporte do “Chaparrinho”; integrando naturalmente, as alterações ao Orçamento Municipal, que tinham sido aprovadas nesta sessão. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia que queria votar conjuntamente, todos os compromissos plurianuais, ou se os queria votar separadamente. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

----- Como ninguém se pronunciou, o senhor Presidente da Mesa sugeriu a votação conjunta e, submetendo à votação, o presente ponto da ordem de trabalhos foi **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 11 abstenções (6 da CDU; 5 do DITA); e com 7 votos a favor (6 do PS; e 1 do PSD). -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e trinta minutos, do dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove. ----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário

Susete da Piedade Gomes Bastos

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Extraordinária do dia 20-12-2019

ATA N.º 10

O Segundo Secretário

Isaac Miguel Botas Pereira

[Handwritten marks and signatures in the top right corner]